

**ERRATA MODIFICATIVA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009  
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ALGUNS ITENS.**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009 (EXTRATO)**

O prefeito constitucional do município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006 e autorizado pela Lei Complementar Municipal n.º 7/2008, de 12 de dezembro de 2008, que institui o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público do município de São Francisco, revoga a Lei n.º 45, de 3 de julho de 1998, e dá outras providências e a Lei Complementar Municipal n.º 8/2009, de 7 de abril de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do município de São Francisco, estabelece os quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY (Site: www.famw.com.br), com sede na cidade de Patos-PB, divulga a abertura de inscrição para realização de concurso público, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para recrutamento e seleção dos candidatos aos cargos de:

<b>CARGOS</b>	<b>N.º VAGAS</b>	<b>INSCRIÇÃO (R\$)</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Agente Administrativo	02	40,00	Possuir o Ensino Médio completo.
Agente de Combate às Endemias	03	30,00	Possuir o Ensino Fundamental completo.
Assistente Social	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Auxiliar de Consultório Dentário	01	40,00	Possuir o Ensino Médio e registro no Conselho Profissional.
Auxiliar de Serviços Gerais	14	30,00	Não há exigência formal de escolaridade.
Digitador	02	40,00	Possuir o Ensino Médio completo.
Farmacêutico	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Fiscal Sanitário	01	40,00	Possuir o Ensino Médio completo.
Fisioterapeuta	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Gari	01	30,00	Não há exigência formal de escolaridade.
Jardineiro	02	30,00	Não há exigência formal de escolaridade.
Médico	02	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Motorista	03	30,00	Possuir Carteira de Habilitação categoria "C".
Nutricionista	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Odontólogo	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Odontólogo – PSF	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Psicólogo	01	60,00	Possuir diploma de curso superior na área e registro no Conselho Profissional.
Técnico em Enfermagem	06	40,00	Possuir diploma de curso de Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Profissional.
Vigilante	<b>06</b>	30,00	Não há exigência formal de escolaridade.
Professor P1	08	40,00	Possuir diploma de curso Normal, Pedagógico ou outro equivalente.
Professor P2	03	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Fundamental – Séries Iniciais.
Professor P3 - Educação Física	01	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física.
Professor P3 - Matemática	02	60,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática.

A Inscrição será realizada pelo Candidato com documento de identificação e através do REQUERIMENTO (FICHA DE INSCRIÇÃO), que lhe será entregue, juntamente com o Edital detalhado, conforme instruções abaixo:

1. Local das Inscrições: **Biblioteca Pública Municipal Maria Olívia Dantas  
Praça Dulcinea Elias Ramos**
2. Período: **09 a 23 de setembro de 2009 (exceto sábado e domingo)**. –Conforme o art. 86 da Lei Orgânica do Município.
3. Horário das Inscrições: **das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**
4. Data de realização das provas: **25 de outubro de 2009.** Horário: **09:00h as 13:00h e/ou 14:00h as 18:00h .**  
São Francisco-PB, 04 de setembro de 2009 **José Rofrants Lopes Casimiro – Prefeito Constitucional**